



**PORTARIA Nº 024/2018**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON, nas atribuições que lhe confere o Art. 32, inciso III e VI da Lei Complementar nº 1.101/2016, após análise das condições para concessão do benefício de auxílio-doença, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, nos termos do Art. 51 da Lei Complementar nº 1.101/2016, ao servidor, Sr. **JOSÉ BENEDITO DAS NEVES**, inscrito no CPF sob o nº 948.589.186-53, matrícula 226-9, ocupante do cargo efetivo de Operário, lotado no Serviço Municipal de Estradas de Rodagem, no período de **03/11/2018 a 20/12/2018**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2018.

Gonçalves, 27 de Novembro de 2018.

Camila Christine Simões Camargo  
Diretora Presidente

